

# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



PREFEITURA DA  
**VITÓRIA**  
DE SANTO ANTÃO  
*Trabalhando com o povo*

LEI MUNICIPAL Nº 4.183/2017.

**Ementa:** Institui o dia 09 de março, como data comemorativa ao Vaqueiro, dedicada a realização de evento festivo e religioso em homenagem (póstuma) a João Bosco Alves Rodrigues.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Vitória de Santo Antão/PE o dia do Vaqueiro, comemorado anualmente no dia 09 de março, em homenagem (póstuma) a João Bosco Alves Rodrigues.

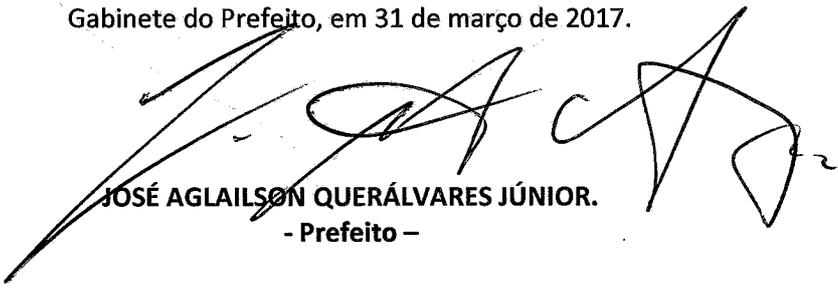
**Parágrafo Único:** As comemorações da data fixada no **caput** a critério dos promotores do evento poderão ser transferida para dia diverso, especialmente se esta recair em dia útil.

**Art. 2º** - A data comemorativa de que trata a presente lei fica inserida no calendário oficial de eventos do Município da Vitória de Santo Antão/PE.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017.

  
JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -

O projeto que deu origem a esta Lei é de autoria do Vereador Edmilson Zacarias da Silva.